

ESTADO DE MINAS GERAIS

CONSORCIO INTERMSAUDE REGLAGO SUL MINASCISLAGOS

Março

Balancete da Receita de Março - Administração Indireta - CONSORCIO INTERMSAUDE REGLAGO SUL MINASCISLAGOS

Página: 1/2

Rubricas	Descrição	Fonte de Recursos	Prevista	Arrecadada no Mês	Arrecadada Até o Mês
Receitas Orçamentárias					
4.0.0.0.00.0.0.00.00.00	RECEITAS		16.856.000,00	999.248,82	3.796.517,56
4.1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes		16.856.000,00	999.248,82	3.796.517,56
4.1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial		200.000,00	23.425,62	74.613,45
4.1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários		200.000,00	23.425,62	74.613,45
4.1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias		200.000,00	23.425,62	74.613,45
4.1.3.2.1.01.0.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários		200.000,00	23.425,62	74.613,45
4.1.3.2.1.01.0.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal		200.000,00	23.425,62	74.613,45
4.1.3.2.1.01.0.1.01.00.00	RENDIMENTOS DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS	1501	200.000,00	23.425,62	74.613,45
4.1.6.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita de Serviços		600.000,00	122.473,52	280.916,87
4.1.6.9.0.00.0.0.00.00.00	Outros Serviços		600.000,00	122.473,52	280.916,87
4.1.6.9.9.00.0.0.00.00.00	Outros Serviços		600.000,00	122.473,52	280.916,87
4.1.6.9.9.99.0.0.00.00.00	Outros Serviços		600.000,00	122.473,52	280.916,87
4.1.6.9.9.99.0.1.00.00.00	Outros Serviços - Principal		600.000,00	122.473,52	280.916,87
4.1.6.9.9.99.0.1.01.00.00	Outros Serviços - Boletim de Produção Ambulato	1501	600.000,00	122.473,52	280.916,87
4.1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes		16.053.000,00	853.349,68	3.440.889,17
4.1.7.3.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Municípios e de suas Entidades		16.053.000,00	853.349,68	3.440.889,17
4.1.7.3.9.00.0.0.00.00.00	Outras Transferências dos Municípios		16.053.000,00	853.349,68	3.440.889,17
4.1.7.3.9.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências dos Municípios		16.053.000,00	853.349,68	3.440.889,17
4.1.7.3.9.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências dos Municípios - Principal		16.053.000,00	853.349,68	3.440.889,17
4.1.7.3.9.99.0.1.01.00.00	ALFENAS - Contrato de Rateio	1501	823.000,00	62.488,59	236.432,53
4.1.7.3.9.99.0.1.02.00.00	ALPINÓPOLIS - Contrato de Rateio	1501	508.000,00	38.454,52	160.979,73
4.1.7.3.9.99.0.1.03.00.00	ALTEROSA - Contrato de Rateio	1501	475.000,00	9.586,06	15.738,11
4.1.7.3.9.99.0.1.04.00.00	ARCEBURGO - Contrato de Rateio	1501	300.000,00	0,00	50.000,00
4.1.7.3.9.99.0.1.05.00.00	AREADO - Contrato de Rateio	1501	389.000,00	60.258,80	97.897,35
4.1.7.3.9.99.0.1.06.00.00	BOM JESUS DA PENHA - Contrato de Rateio	1501	120.000,00	0,00	10.000,00
4.1.7.3.9.99.0.1.07.00.00	BOA ESPERANÇA - Contrato de Rateio	1501	573.000,00	43.261,34	163.684,06
4.1.7.3.9.99.0.1.08.00.00	BANDEIRA DO SUL - Contrato de Rateio	1501	200.000,00	23.130,27	53.304,37
4.1.7.3.9.99.0.1.10.00.00	BOTELHOS - Contrato de Rateio	1501	494.000,00	40.017,56	149.848,32
4.1.7.3.9.99.0.1.11.00.00	CAMPANHA - Contrato de Rateio	1501	96.000,00	0,00	16.000,00
4.1.7.3.9.99.0.1.12.00.00	CABO VERDE - Contrato de Rateio	1501	240.000,00	20.000,00	40.000,00
4.1.7.3.9.99.0.1.13.00.00	CAMPESTRE - Contrato de Rateio	1501	508.000,00	38.454,52	145.496,93
4.1.7.3.9.99.0.1.14.00.00	CAMPO DO MEIO - Contrato de Rateio	1501	274.000,00	0,00	41.000,00
4.1.7.3.9.99.0.1.15.00.00	CAMPOS GERAIS - Contrato de Rateio	1501	1.100.000,00	85.184,06	322.303,35
4.1.7.3.9.99.0.1.16.00.00	CARMO DO RIO CLARO - Contrato de Rateio	1501	649.000,00	50.735,00	200.397,81
4.1.7.3.9.99.0.1.17.00.00	CARVALHÓPOLIS - Contrato de Rateio	1501	200.000,00	23.423,04	71.839,60
4.1.7.3.9.99.0.1.18.00.00	COQUEIRAL - Contrato de Rateio	1501	180.000,00	15.000,00	60.000,00
4.1.7.3.9.99.0.1.19.00.00	DELFINÓPOLIS - Contrato de Rateio	1501	207.000,00	34.750,00	52.000,00
4.1.7.3.9.99.0.1.20.00.00	CONCEIÇÃO DA APARECIDA - Contrato de Rateio	1501	420.000,00	0,00	92.903,09
4.1.7.3.9.99.0.1.21.00.00	DIVISA NOVA - Contrato de Rateio	1501	118.000,00	9.800,00	29.400,00
4.1.7.3.9.99.0.1.22.00.00	ELÓI MENDES - Contrato de Rateio	1501	600.000,00	50.000,00	250.000,00
4.1.7.3.9.99.0.1.23.00.00	ITAMOGI - Contrato de Rateio	1501	180.000,00	0,00	60.000,00
4.1.7.3.9.99.0.1.24.00.00	ILICÍNEA - Contrato de Rateio	1501	96.000,00	8.000,00	8.000,00
4.1.7.3.9.99.0.1.25.00.00	GUAPÉ - Contrato de Rateio	1501	240.000,00	0,00	64.484,82
4.1.7.3.9.99.0.1.26.00.00	FAMA - Contrato de Rateio	1501	254.000,00	0,00	0,00
4.1.7.3.9.99.0.1.27.00.00	GUAXUPÉ - Contrato de Rateio	1501	300.000,00	0,00	50.000,00
4.1.7.3.9.99.0.1.28.00.00	JACÚÍ - Contrato de Rateio	1501	120.000,00	0,00	20.000,00
4.1.7.3.9.99.0.1.29.00.00	GUARANÉSIA - Contrato de Rateio	1501	580.000,00	9.750,00	29.250,00
4.1.7.3.9.99.0.1.30.00.00	JURUAIA - Contrato de Rateio	1501	254.000,00	42.333,34	42.333,34
4.1.7.3.9.99.0.1.31.00.00	MACHADO - Contrato de Rateio	1501	790.000,00	40.279,58	165.326,16
4.1.7.3.9.99.0.1.32.00.00	MONTE BELO - Contrato de Rateio	1501	360.000,00	0,00	0,00
4.1.7.3.9.99.0.1.33.00.00	MONTE SANTO DE MINAS - Contrato de Rateio	1501	490.000,00	0,00	70.000,00
4.1.7.3.9.99.0.1.34.00.00	MONSENHOR PAULO - Contrato de Rateio	1501	120.000,00	0,00	18.008,44
4.1.7.3.9.99.0.1.35.00.00	NEPOMUCENO - Contrato de Rateio	1501	300.000,00	0,00	150.000,00
4.1.7.3.9.99.0.1.36.00.00	MUZAMBINHO - Contrato de Rateio	1501	548.000,00	0,00	48.982,16
4.1.7.3.9.99.0.1.37.00.00	SANTANA DA VARGEM - Contrato de Rateio	1501	130.000,00	10.993,00	32.979,00
4.1.7.3.9.99.0.1.38.00.00	SÃO JOÃO BATISTA DO GLÓRIA - Contrato de Rateio	1501	180.000,00	15.000,00	60.000,00
4.1.7.3.9.99.0.1.39.00.00	NOVA RESENDE - Contrato de Rateio	1501	132.000,00	0,00	11.000,00
4.1.7.3.9.99.0.1.40.00.00	SÃO JOSÉ DA BARRA - Contrato de Rateio	1501	213.000,00	17.700,00	53.100,00
4.1.7.3.9.99.0.1.41.00.00	PRATÁPOLIS - Contrato de Rateio	1501	60.000,00	6.000,00	6.000,00
4.1.7.3.9.99.0.1.42.00.00	PARAGUAÇU - Contrato de Rateio	1501	412.000,00	0,00	0,00
4.1.7.3.9.99.0.1.43.00.00	POÇO FUNDO - Contrato de Rateio	1501	300.000,00	25.000,00	75.000,00
4.1.7.3.9.99.0.1.44.00.00	SILVIANÓPOLIS - Contrato de Rateio	1501	96.000,00	0,00	24.000,00
4.1.7.3.9.99.0.1.45.00.00	SÃO PEDRO DA UNIÃO - Contrato de Rateio	1501	99.000,00	62.500,00	70.700,00
4.1.7.3.9.99.0.1.46.00.00	TRÊS PONTAS - Contrato de Rateio	1501	600.000,00	0,00	100.000,00
4.1.7.3.9.99.0.1.47.00.00	TRÊS CORAÇÕES - Contrato de Rateio	1501	360.000,00	0,00	0,00
4.1.7.3.9.99.0.1.48.00.00	TURVOLÂNDIA - Contrato de Rateio	1501	105.000,00	0,00	0,00
4.1.7.3.9.99.0.1.49.00.00	SERRANIA - Contrato de Rateio	1501	260.000,00	11.250,00	22.500,00
4.1.9.0.0.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes		3.000,00	0,00	98,07
4.1.9.9.0.00.0.0.00.00.00	Demais Receitas Correntes		3.000,00	0,00	98,07
4.1.9.9.9.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes		3.000,00	0,00	98,07
4.1.9.9.9.99.0.0.00.00.00	Outras Receitas		3.000,00	0,00	98,07

ESTADO DE MINAS GERAIS

CONSORCIO INTERMSAUDE REGLAGO SUL MINASCISLAGOS

Março

Balancete da Receita de Março - Administração Indireta - CONSORCIO INTERMSAUDE REGLAGO SUL MINASCISLAGOS

Página: 2/2

Rubricas	Descrição	Fonte de Recursos	Prevista	Arrecadada no Mês	Arrecadada Até o Mês
Receitas Orçamentárias					
4.1.9.9.9.99.3.0.00.00.00	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas		3.000,00	0,00	98,07
4.1.9.9.9.99.3.1.00.00.00	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetada		3.000,00	0,00	98,07
4.1.9.9.9.99.3.1.01.00.00	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projeta	1501	3.000,00	0,00	98,07
	Total das Receitas Orçamentárias:		16.856.000,00	999.248,82	3.796.517,56
Receitas Extra Orçamentárias					
45703	Cartao do Trabalhador		2.724,12	750,00	3.474,12
45705	COFINS PIS E CSLL		77.682,25	36.865,23	114.547,48
45706	Salario Familia		62,04	62,04	124,08
45708	Convenio Farmacia		1.035,94	502,36	1.538,30
45802	ISS Prefeitura		1.229,36	583,34	1.812,70
55842	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF		42.861,07	17.962,45	60.823,52
55859	INSS		12.900,18	6.434,96	19.335,14
	Total das Receitas Extra Orçamentárias:			63.160,38	201.655,34
	Total das Receitas Orçamentárias + Extra Orçamentárias:		16.994.494,96	1.062.409,20	3.998.172,90